

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE JUNHO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o estabelecido no Ato 119/MP, de 8.6.2000, resolve:

Art. 1º O Conselho da Qualidade, o Núcleo da Qualidade e o Núcleo de Normatização, unidades integrantes da organização funcional do sistema da qualidade, que tem como escopo a elaboração do Boletim, do Ementário e da Revista do Superior Tribunal de Justiça, ficam constituídos na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço e entra em vigor nesta data.

RUBEM SÜFFERT

ANEXO À PORTARIA 131/2001 - DG

INTEGRANTES DO SISTEMA DA QUALIDADE

- CONSELHO DA QUALIDADE
- Teresa Cristina Cesar Osório Ribeiro (Presidente)
- Maria Aparecida Cyrillo Rodrigues (membro)
- Michelle Carvalho Gonçalves (membro)
- Nely van Boekel (membro)
- Rossele Silveira Curado (membro)
- Fernando Celso Derzié Luz (membro)
- Antonio de Souza Morgado (membro)

NÚCLEO DA QUALIDADE

- Fernando Celso Derzié Luz (Coordenador)
- Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria (membro)
- Bárbara Higina de Oliveira (membro)
- Ivan Gomes Bonifácio (membro)
- Romildo Gomes de Oliveira (membro)
- NÚCLEO DE NORMATIZAÇÃO
- Antonio de Souza Morgado (Coordenador)
- Anderson Raul Lins Ferreira (membro)
- Luiz Carlos Cardoso dos Santos (membro)
- Marcos Antônio Félix Luz (membro)